DE RONDÔNIA ESTAD INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS – INPREB

ATO CONCESSOR DE BENEFÍCIO APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUICAO Portaria nº 25 - INPREB /2022

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntaria Por Idade e Tempo de Contribuição e em favor do Senhor: PEDRO

ERNESTO AMORIM SENA"

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Buritis INPREB do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto nº 12.218/GAB/PMB/2022 e com Fundamentação Legal nos termos do Art.40, § 1°, III, "b" da Constituição Federal /88, com redação da EC n.20/98 c/c o Art.4°, 89°, EC 103/19 e Art. 16, I, II, III, da Lei Municipal nº 484/2009 de 16 de novembro de 2009, que rege a Previdência Municipal;

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER o beneficio de Aposentadoria, Voluntaria Por Idade e Tempo e Tempo de Contribuição ao servidor senhor; Pedro Ernesto Amorim Sena, funcionário público, efetivo desta municipalidade, matricula nº 100-1, referência P-14-N1/G, CPF 327.703,836-04, RG Nº MG 725.251 SSP/MG contratado sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de BIOQUIMICO 20 Horas, empossado em 04/02/2004, através do Decreto nº 547/04, publicado no mural desta prefeitura em 04/02/2004, a ser custeado pelo Inpreb, a partir desta data com Proventos Proporcional ao Tempo Contribuição Média das 80% maiores Remunerações Previdenciárias Sem Paridade, conforme consta no processo Administrativo sob o nº 032/INPREB/2022

Art. 2º O instituto de previdência social de Buritis efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data sempre que se der o reajuste dos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social RGPS, Art. 40 §8º, da Constituição Federal/88 retificada Monocrática conforme Decisão Portaria

0271/2022/GABEOS Processo-e n. 02073/202**2**/TCE-RO

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Buritis, RO 25 de Novembro de 2022

CHALLEN CAMPOS SOUZA

Diretor Executivo - INPREB

HOMOLOGO:

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIR

Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS – INPREB

Oficio nº 101/INPREB/2022

Buritis RO, 25 de Novembro de 2022

A: Senhor: ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA Conselheiro Substituto Tribunal de Contas de Rondônia/TCE/RO

REFERENTE CANCELAMENTO DA PORTARIA NR. 24 SUBSTITUIDA PELA PORTARIA NR. 25/2022

Apraz-me em cumprimentar vossa senhoria, e na oportunidade informar, do cancelamento da portaria nr. 24/2022, sendo a mesma substituída pela Portaria Nr. 25/2022

Informamos que o motivo foi que na portaria nr. 24 constava que servidor **Senhor Pedro Ernesto Amorim Sena**, tinha optado pelo Termo idade e tempo de Contribuição e na portaria foi feita como por Idade, sendo corrigido na Portaria Nr. 25/2022

Sem mas para o momento, subscreve-nos

Atenciosamente.

Buritis, RO 25 de Novembro de 2022

CHALLEN CAMPOS SOUZA

Diretor Executivo - INPREB

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Leidimar Muniz Bernardes Código Identificador: BE04152B

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Ronaldi Rodrigues de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, através do Pregão Presencial nº 014/CPLMS/2022, Processo Administrativo de nº. 1217.1.1-2022/SEMA- objeto: futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de lavagens de veículos), de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações e demais legislação vigente, HOMOLOGA e ADJUDICA e autoriza as despesas na forma da Lei em favor das empresas:

MARCOS MUNIS PEREIRA - CNPJ Nº 23.046.465/0001-89 a proposta no valor de R\$ 147.854,00 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).

OLIVEIRA SOM VOLANTE LTDA - CNPJ N° 15.778.701/0001-23, a proposta no valor de R\$ 250.950,00 (duzentos e cinquenta mil e novecentos e cinquenta reais).

Buritis/RO, 1º de dezembro de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Leidimar Muniz Bernardes Código Identificador:ED779A14

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Ronaldi Rodrigues de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, através do Pregão Eletrônico nº 193/CPLMS/2022, Processo Administrativo de nº.1708.11.1/SEMUSA-2022 objeto: (aquisição de 01 veículo tipo Ambulância de Suporte Semi UTI, 0 (zero) km) e de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações e demais legislação vigente, HOMOLOGA e ADJUDICA e autoriza as despesas na forma da Lei em favor das empresas:

MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - 35.457.127/0001-19, a proposta no valor de R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais).

Buritis, 1º de dezembro de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Leidimar Muniz Bernardes Código Identificador:08B4F431

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS MUNICIPAL DE BURITIS - INPREB
ATO CONCESSOR DE BENEFÍCIO APOSENTADORIA
VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇAO
PORTARIA Nº 25 – INPREB /2022

ATO CONCESSOR DE BENEFÍCIO APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇAO Portaria nº 25 – INPREB /2022

> Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntaria Por Idade e Tempo de

Contribuição e em favor do Senhor: PEDRO ERNESTO AMORIM SENA"

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Buritis INPREB do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto nº 12.218/GAB/PMB/2022 e com Fundamentação Legal nos termos do Art.40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal /88, com redação da EC n.20/98 c/c o Art.4°, §9°, EC 103/19 e Art. 16, I, II, III, da Lei Municipal nº 484/2009 de 16 de novembro de 2009, que rege a Previdência Municipal;

RESOLVE

Art. 1°- CONCEDER o benefício de Aposentadoria, Voluntaria Por Idade e Tempo e Tempo de Contribuição ao servidor senhor; Pedro Ernesto Amorim Sena, funcionário público, efetivo desta municipalidade, matricula nº 100-1, referência P-14-N1/G, CPF 327.703,836-04, RG Nº MG 725.251 SSP/MG contratado sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de BIOQUIMICO 20 Horas, empossado em 04/02/2004, através do Decreto nº 547/04, publicado no mural desta prefeitura em 04/02/2004, a ser custeado pelo Inpreb, a partir desta data com Proventos Proporcional ao Tempo Contribuição Média das 80% maiores Remunerações Previdenciárias Sem Paridade, conforme consta no processo Administrativo sob o nº 032/INPREB/2022

Art. 2º O instituto de previdência social de Buritis efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data sempre que se der o reajuste dos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social RGPS, Art. 40 §8º, da Constituição Federal/88 3º Portaria retificada conforme Decisão Monocrática n. 0271/2022/GABEOS Processo-e n. 02073/2022/TCE-RO

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Buritis, RO 25 de Novembro de 2022

CHALLEN CAMPOS SOUZA Diretor Executivo – INPREB

HOMOLOGO:

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Oficio nº 101/INPREB/2022 Buritis RO, 25 de Novembro de 2022

A: Senhor:

ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA

Conselheiro Substituto

Tribunal de Contas de Rondônia/TCE/RO

<u>REFERENTE CANCELAMENTO DA PORTARIA NR. 24</u> <u>SUBSTITUIDA PELA PORTARIA NR. 25/2022</u>

Apraz-me em cumprimentar vossa senhoria, e na oportunidade informar, do cancelamento da portaria nr. 24/2022, sendo a mesma substituída pela Portaria Nr. 25/2022

Informamos que o motivo foi que na portaria nr. 24 constava que servidor **Senhor Pedro Ernesto Amorim Sena**, tinha optado pelo Termo idade e tempo de Contribuição e na portaria foi feita como por Idade, sendo corrigido na Portaria Nr. 25/2022

Sem mas para o momento, subscreve-nos

Atenciosamente.

Buritis, RO 25 de Novembro de 2022

CHALLEN CAMPOS SOUZA

Diretor Executivo - INPREB

Publicado por:

Hiasmim Thalia Alves da Silva Código Identificador:141A17DA

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

CAMARA MUNICIPAL DE CABIXI EXTRATÓ TERMO DE DOAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº001/2022

DOADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI/RO DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CABIXI-APAE

OBJETIVO: doação de bem, relacionado no presente Termo, constante no processo 148/2022 para utilização pela DONATÁRIA, dentro dos fins a que se destina, transferindo o domínio, a posse e a propriedade sobre os bens, que serão alocados na Associação de pais e amigos dos excepcionais de Cabixi- APAE, cumprindo o requisito de interesse social.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art.17, alínea "a".

VALOR: O valor total do presente TERMO DE DOAÇÃO é de R\$ 241,60(duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

FORO: Comarca de Colorado do Oeste-RO.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 01 de dezembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI - DOADOR

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CABIXI-APAE-DONATÁRIA

Publicado por:

Angelita Aparecida dos Santos Roriz Código Identificador:2A4C3129

CAMARA MUNICIPAL DE CABIXI EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº002/2022

DOADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI/RO DONATÁRIA: CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA -CAT OBJETIVO: doação de bem, relacionado no presente Termo, constante no processo 148/2022 para utilização pela DONATÁRIA, dentro dos fins a que se destina, transferindo o domínio, a posse e a propriedade sobre os bens, que serão alocados no CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA -CAT, cumprindo o requisito de interesse social.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art.17, alínea "a". VALOR: O valor total do presente TERMO DE DOAÇÃO é de R\$ 311,52 (Trezentos e onze reais e cinquenta e dois centavos). FORO: Comarca de Colorado do Oeste-RO.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 30 de novembro 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI Doador

CENTRO DE ATENDIMENTO TURISMO CAT Donatário

Publicado por:

Angelita Aparecida dos Santos Roriz Código Identificador: D39E74CE

CAMARA MUNICIPAL DE CABIXI EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº003/2022

DOADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI/RO

DONATÁRIA: 2ºPELOTÃO/PM-RO – POLÍCIA MIRIM E PROJETO KARATÊ.

OBJETIVO: doação de bem, relacionado no presente Termo, constante no processo 148/2022 para utilização pela DONATÁRIA, dentro dos fins a que se destina, transferindo o domínio, a posse e a propriedade sobre os bens, que serão alocados no 2ºPELOTÃO/PM-RO — POLÍCIA MIRIM E PROJETO KARATÊ, cumprindo o requisito de interesse social.

FUDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art.17, alínea "a".

VALOR: O valor total do presente TERMO DE DOAÇÃO é de R\$ 4.204,25(quatro mil e duzentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).

FORO: Comarca de Colorado do Oeste-RO.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 29 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI DOADOR 2ºPELOTÃO/PM-RO – POLÍCIA MIRIM E PROJETO KARATÊ. DONATÁRIA

Publicado por:

Angelita Aparecida dos Santos Roriz Código Identificador:90B31A50

CAMARA MUNICIPAL DE CABIXI EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº004/2022

DOADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI/RO DONATÁRIA: UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE CABIXI-PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

OBJETIVO: doação de bem, relacionado no presente Termo, constante no processo 148/2022 para utilização pela DONATÁRIA, dentro dos fins a que se destina, transferindo o domínio, a posse e a propriedade sobre os bens, que serão alocados na UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE CABIXI- PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI, cumprindo o requisito de interesse social. FUDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art.17, alínea "a".

VALOR: O valor total do presente TERMO DE DOAÇÃO é de R\$564,45 (quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

FORO: Comarca de Colorado do Oeste-RO. DATA DE CELEBRAÇÃO: 29 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI Doador

COORDENAÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DE CABIXI Donatária

Publicado por: Angelita Aparecida dos Santos Roriz Código Identificador:8278C5F1

COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS RATIFICO

PROCESSO Nº. 1149/SEMOSP/2022.

Fundamentado no Art. 24, inciso XVII, da Lei de Licitações, RATIFICO a Dispensa de Licitação, com a finalidade de contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviços de revisão, de acordo com parecer jurídico desta administração, anexo aos autos.

Empresa:

BURITI CAMINHÕES LTDA – CNPJ: 84.652.296/0001-15

Unidade Orçamentária: 0800 — Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Projeto Atividade: 2.054 - Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais Elementos de Despesa:

33.90.30 - Material de Consumo

Reserva Orçamentária: R\$ 2.397,22

33.90.30.39 - Materiais para Manut. de veículos